



PORTARIA 120/2023

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/12/2023
Daniel Gomes Reis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO/GAB/DPG Nº 582/2023 datado de 10/11/2023, para renovação da Cessão da servidora **Anarlei Camargo Alves**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ANARLEI CAMARGO ALVES**, matrícula 793/2, inscrita no CPF nº 428.383.041-00 e RG nº 1.031.485 – SSP-DF nomeada pelo Decreto nº 106/2007 de 16/06/2007, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Art. 2º. O período para a renovação da cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br